



DECRETO N.º 27/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

EMENTA: *Dispõe sobre o feriado de Corpus Christi nas repartições públicas (Municipais, Estaduais, Federais) e privadas do Município de Brejinho/PE e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO que o dia 08 (oito) de junho (Quinta-feira) é feriado nacional em razão da comemoração religiosa referente ao dia de Corpus Christi.

DECRETAR:

Art. 1º - Fica decretado feriado Municipal no dia 08 de junho de 2023, tendo em vista as tradições religiosas e culturais de *Corpus Christi*.

Parágrafo Único – Excluem-se do disposto no *Caput*, os serviços essenciais que cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpre-se.

BREJINHO/PE, 07 de junho de 2023.

GILSOMAR BENTO
DA
COSTA:78108500400

Assinado de forma digital
por GILSOMAR BENTO DA
COSTA:78108500400
Dados: 2023.06.07
09:52:01 -03'00'

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito Constitucional

Recebi em 07/06/2023

PUBLICADO EM

08/06/2023

Responsável

Câmara Municipal de Vereadores CNPJ/MF: 24.300.089/0001-70 Sistema de Controle Interno PROTOCOLO Recebido em 07/06/2023 Assinatura

JACILENE DELFINO DE SOUSA
Secretária Executiva

(87) 3070.044-80 feitura@brejinho.pe.gov.br

Rua Severino da Costa Nogueira, 153 - Centro, Brejinho - PE, 56740-000

2021, Todos os direitos reservados. Prefeitura Municipal de Brejinho | CNPJ: 11.358.173/0001-00

A Terra Mãe do Rio Pajeú